

RESOLUÇÃO Nº 113 DE 03 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito de Energia para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito de Energia;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito de Energia:

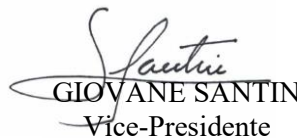
Leonardo Gomes Bressane (**Cuiabá**) – Presidente
Mohamad Kassen Fares Junior (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Kalita Cortiana Seidel dos Santos (**Cuiabá**) – Secretária-Geral
Marcel Alexandre Lopes (**Cuiabá**) – Secretário-Geral Adjunto
Alessandra Panizi Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Natalia Carla Ferreira Batista (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de março de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro